PORTARIA Nº248/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS FALTAS DISCIPLINARES PERPETRADAS POR MARTA CORDEIRO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capelinha/MG e, em conformidade com o que preceitua a Lei 1.347/06 – Estatuto do Servidor Público do Município de Capelinha/MG,

Considerando o teor do documento intitulado "ATA Nº 17" realizada no dia 06/08/2025, na sala da direção da Escola Ana Lucia Barbosa;

Considerando o teor do Ofício de n°454/2025/PGM, datado em 25/08/2025, da lavra do Procurador Geral do Município de Capelinha/MG, Dr. Everton de Oliveira Orsine;

Considerando o teor do Oficio de nº 622/2025, datado de 29/08/2025, expedido e assinado pela Secretária Municipal Adjunta de Educação do Município de Capelinha, Lívia Lima Barbosa Mendonça, e os documentos que o instruem, quais sejam: Boletim de Ocorrência n° 2025-036326664-001, Noticia de Fato de nº 02.16.0123.0259124.2025-43;

Considerando o teor do Oficio C.I. 52/2025, datado de 03/09/2025 expedido e assinado pela Controladora Interna do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar sob o nº 002/2025 para apuração de supostas práticas de faltas disciplinares perpetradas por **MARTA CORDEIRO GOMES.**

Art. 2º - Com a nomeação através da Portaria de nº235/2025, da Comissão Permanente para Condução de Processos Administrativos, fica designada a Servidora **Joice Costa Maciel**, como presidente da Comissão no caso em voga.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Processante deverão ser concluídos no prazo de 60 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente portaria, admitida sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por motivo de força maior, devendo ao final, encaminhar o competente Relatório ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 03 de Setembro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal